



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021**

Portaria nº 097/2021.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença maternidade a servidora VENERANDA DA ROCHA SILVA, mat. 2017136, ocupante do Cargo Contratado de VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados á partir do dia 07/06/2021 á 07/10/2021.

Baraúna/PB, 14 de Junho de 2021.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210614105852</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021                                     |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/06/2021 11:10                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/06/2021 11:10                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/06/2021                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00267, data 15/06/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 15/06/2021 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 14:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210614105852**, intitulada **PORTARIA Nº 097/2021 - 14 DE JUNHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/06/2021 11:10 | **Autorização:** 14/06/2021 11:10 | **Circulação:** 15/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 15/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 097/2021 concede licença maternidade à servidora Veneranda da Rocha Silva, matrícula 2017136, ocupante do cargo contratado de Visitador do Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 dias, com efeitos retroativos de 07/06/2021 a 07/10/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210614105852&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 14:21